



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

REF. TERMO DE CESSÃO DE USO TRT19/SJA n. 02/2020
(Proad TRT19 n. 196/2020)

QUINTO TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE LIVRARIA E CAFETERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, com sede na Av. da Paz, 2.076, Centro, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições legais e regimentais, e, de outro lado, a empresa DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Íris Alagoense, 438, Farol, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob o n. 36.650.207/0001-59, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por sua Administradora, Sra. DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na nesta Capital, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Proad TRT19 n. 196/2020, celebrado na modalidade Concorrência sob o n. 01/2020, pactuando este Termo Aditivo à Cessão de Uso de Área, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 17.9.2023, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

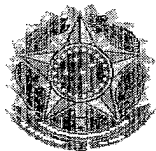
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original e em outros instrumentos não modificadas por este Termo.



PROAD 196/2020. DOC 247. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174
Email: sjur@trt19.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam digitalmente o presente, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
CEDENTE

DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA
CESSIONÁRIA



PROAD 196/2020. DOC 247. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.XHVD.CCJH: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174
Email: sjur@trt19.jus.br